



# SAÚDE PREVENTIVA: UMA NOVA RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

Entenda a *Lei 15.377/2026* e prepare sua empresa.

## LEI 15.377/2026 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PREVENTIVA

A partir de agora, as empresas no Brasil têm um papel ainda mais ativo na promoção da saúde preventiva. A Lei nº 15.377/2026 determina novas obrigações para todas as empresas, independentemente de seu porte. O objetivo é garantir que os colaboradores recebam informações essenciais sobre a prevenção de doenças, contribuindo para uma força de trabalho mais saudável e consciente.

Esta cartilha tem como objetivo orientar, de forma prática, como sua empresa pode se adequar à legislação.

### 1. O que a Lei 15.377/2026 exige da Sua Empresa?

A lei cria obrigações claras e práticas que devem ser integradas à rotina da gestão de pessoas e comunicação interna:

- Disponibilizar informações sobre campanhas oficiais de saúde: Sua empresa deve garantir que todos os colaboradores tenham acesso a informações sobre as campanhas oficiais de vacinação, sobre o HPV e os cânceres de mama, colo do útero e próstata, sempre seguindo as orientações do Ministério da Saúde.
- Promover ações ativas de conscientização: É necessário promover ações afirmativas de conscientização sobre o HPV e os cânceres de mama, colo do útero e próstata.
- Orientar sobre acesso a serviços de diagnóstico: Informar os colaboradores sobre como e onde realizar exames preventivos no sistema público (SUS) ou privado.
- Informar sobre o direito à ausência remunerada: Os colaboradores têm o direito de se ausentar do trabalho por até 3 (três) dias a cada 12 (doze) meses, sem prejuízo do salário, para a realização de exames preventivos de HPV e dos cânceres mencionados. A empresa deve comunicar esse direito proativamente.

## 2. Passo a Passo para Implementação na Empresa

- **1.** Defina um responsável interno.
- **2.** Mapeie seu público e canais: Identifique os canais de comunicação mais eficientes (email, whatsapp, aplicativo de RH, murais, reuniões) e os perfis dos colaboradores.
- **3.** Desenvolva materiais de apoio: Crie campanha interna com materiais claros – cartilhas digitais, e-books, vídeos curtos, infográficos.
- **4.** Organize ações de conscientização: Planeje eventos periódicos – palestras, “Dia D” da saúde, campanhas alinhadas ao outubro rosa e novembro azul.
- **5.** Comunique o direito à ausência: Inclua em políticas internas a informação sobre os dias de folga remunerada para exames, com necessidade de comprovação.
- **6.** Mantenha registros: Documente todas as ações realizadas (e-mails enviados, materiais distribuídos, atas de palestras) para demonstrar conformidade.

## 3. Consequências do Descumprimento

A lei foi inserida na CLT, podendo ser fiscalizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

### **Possíveis consequências:**

- Autuações administrativas e multas.
- Responsabilização civil em casos graves.
- Danos à imagem institucional da empresa.

## 4. Como fazer a orientação?

Para que sua empresa atue em conformidade, as informações fornecidas devem estar alinhadas às recomendações atuais do Ministério da Saúde. Sugere-se a divulgação de uma cartilha semelhante à cartilha abaixo:

### “SAÚDE PREVENTIVA – VOCÊ TEM DIREITOS E DEVERES”

*Informações baseadas no Ministério da Saúde.*

Seu direito garantido por lei: Você pode se ausentar do trabalho por até 3 dias, sem desconto no salário, para realizar exames preventivos de HPV, câncer de mama, colo do útero e próstata.

#### **Como fazer?**

Sempre que possível comunique com antecedência seu gestor e entregue ao RH a declaração de comparecimento para realização do exame.



**HPV (Papilomavírus Humano):** O HPV é um vírus que afeta a pele e as mucosas, sendo a infecção sexualmente transmissível (IST) mais comum no mundo, que pode causar verrugas genitais e vários tipos de câncer, inclusive o de colo do útero. A vacinação contra o HPV é a forma mais eficaz de prevenção, aliada ao uso de preservativos que ajudam a reduzir o risco de contágio.

A vacinação é indicada principalmente para Crianças e adolescentes de a 14 anos, mas pode haver campanhas de ampliação para outras idades. Sinais de alerta: verrugas genitais.

**CÂNCER DE COLO DO ÚTERO:** É um câncer que se desenvolve no colo do útero e está diretamente relacionado à infecção persistente pelo HPV. O exame de rastreamento é o Papanicolau (citopatológico) e as diretrizes atuais do Ministério da Saúde recomenda o rastreamento para a população feminina, de 25 a 64 anos.

**Sinais de alerta:** Sangramento vaginal (espontâneo, após relação sexual ou esforço). Dor pélvica persistente. Perda de peso repentina. Corrimento com odor forte ou cor incomum.

**CÂNCER DE MAMA:** O câncer de mama é um tumor que se desenvolve nas células da mama. É um dos tipos mais comuns entre mulheres, mas quando detectado precocemente, as chances de tratamento e cura são muito maiores. O Rastreamento com o exame de mamografia deve ocorrer em mulheres de 40 a 49 anos de acordo com a decisão conjunta com seu médico e em mulheres de 50 a 74 anos a cada dois anos.

**Sinais de alerta:** nódulo, alteração na pele ou no mamilo, saída espontânea de líquido. Ao perceber, procure um médico imediatamente.

**CÂNCER DE PRÓSTATA:** É o câncer que afeta a próstata, glândula do sistema reprodutor masculino. Em muitos casos, evolui de forma silenciosa. A orientação é que homens, especialmente na faixa dos 55 aos 69 anos, busquem seu médico para uma decisão compartilhada e informada sobre a realização dos exames. Homens com histórico familiar possuem maior risco e devem buscar orientação médica a partir dos 45 anos.

**Sinais de alerta:** dificuldade para urinar, jato fraco, presença de sangue na urina.

**VACINAS:** Além dos exames acima, recomenda-se a vacinação como forma prevenção, uma vez que a vacina estimula o organismo a se proteger contra doenças antes mesmo do contato com o agente causador. Ela é uma das medidas mais eficazes de saúde pública, reduzindo casos graves, internações e mortes.

*\*Importante ressaltar que as orientações do Ministério da Saúde podem sofrer alterações, sendo que os dados nesta cartilha representam a realidade atual no momento de sua confecção.\**

### **ONDE BUSCAR ATENDIMENTO GRATUITO:**

O SUS oferece as vacinas e os exames de prevenção, procure uma Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima portando o seu CPF, cartão do SUS e carteira de vacinação.

### **LEMBRE-SE:**

A prevenção salva vidas. Um exame feito no tempo certo pode detectar doenças no início, quando as chances de cura são muito maiores. Sua saúde é prioridade aqui. Conte com o RH para tirar dúvidas sobre o direito de ausência e sobre as campanhas.”

# MODELOS DE DOCUMENTOS

## MODELO 1:

Comunicado Interno sobre o Direito à Ausência Remunerada

Objetivo: Informar todos os colaboradores sobre os 3 dias de folga para exames.

Assunto: Seu direito a dias de folga para exames preventivos – Lei 15.377/2026

Prezado(a) colaborador(a),  
Informamos que, conforme a Lei 15.377/2026, você tem o direito de se ausentar do trabalho por até 3 (três) dias a cada 12 meses, sem prejuízo do salário, para a realização de exames preventivos relacionados a:

- HPV
- Câncer de mama
- Câncer de colo do útero
- Câncer de próstata

Para usufruir desse direito, basta comunicar sua liderança com antecedência e apresentar comprovante de realização do exame (ou agendamento). A saúde preventiva é um compromisso de todos. Conte conosco.

RH

## MODELO 2:

### *Ficha de Registro de Ações de Conscientização (Para o RH)*

Objetivo: Manter registro documental exigível em fiscalização

Tabela de registros:

**Data | Tipo de ação | Tema | Público alcançado | Responsável | Comprovante**

### **MODELO 3:**

#### ***Convite para Palestra / Workshop***

Objetivo: Divulgar ações ativas de conscientização.

#### **Convite: Palestra sobre Prevenção do HPV e Cânceres**

Data: //\_\_\_\_\_

Horário:

Local: [sala/on-line]

Palestrante: [nome/instituição]

Confirme sua presença com o RH até [data].

Sua saúde é prioridade aqui.

### **MODELO 4:**

#### ***Termo de Ciência do Colaborador***

Objetivo: Comprovar que o empregado foi informado.

TERMO DE CIÊNCIA – LEI 15.377/2026

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, colaborador da \_\_\_\_\_, declaro ter recebido e compreendido as informações sobre a campanha de prevenção ao HPV e aos cânceres de mama, colo do útero e próstata, bem como sobre meu direito a 3 dias de ausência remunerada para exames.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

### **MODELO 5:**

#### ***Orientação sobre cronograma vacinal***

Objetivo: Orientar sobre as datas de vacinação.



## CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO 2026

Vacinas da Gestante (a gestante e seu bebê, até o nascimento)

A gestação é o começo da vida.

As vacinas são seguras e protegem a gestante e o bebê contra doenças graves.

Manter as vacinas em **dia antes e durante a gravidez** contribui para que o bebê receba uma proteção robusta pelos anticorpos produzidos pela mãe, através da placenta e pela amamentação, funcionando como um reforço para suas defesas. Isto é cuidado fundamental dos primeiros 1000 dias de vida para o crescimento e desenvolvimento saudável.



|                              | VACINA                              | DOSE  | DOENÇAS EVITADAS  |
|------------------------------|-------------------------------------|---|---|
| Agendar ao saber da gravidez | hepatite B                          | 3 doses (conforme histórico vacinal)                        | hepatite B, hepatite D  |
|                              | dT                                  | 3 doses (conforme histórico vacinal)                        | difteria, tétano  |
|                              | influenza trivalente                | 1 dose por temporada  | influenza (gripe)   |
|                              | covid-19                            | 1 dose a cada gestação                                      | formas graves da covid-19 e óbitos causados pelo vírus SARS-CoV-2   |
|                              | dTpa                                | 1 dose a partir da 20ª semana gestacional, em cada gestação | difteria, tétano, coqueluche  |
|                              | febre amarela <sup>1</sup>          | 1 dose, em casos excepcionais, conforme histórico vacinal   | febre amarela   |
|                              | vírus sincicial respiratório (VVSR) | 1 dose a partir da 28ª semana gestacional, em cada gestação | Bronquiolite, pneumonia e outras complicações na criança, em seus primeiros 6 meses de vida; a gestante vacinada transfere anticorpos para o bebê |



# CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO 2026

**Vacinas do Adolescente (10 a 19 anos, 11 meses e 29 dias) e do Jovem (20 a 24 anos, 11 meses e 29 dias)**

As vacinas são essenciais e seguras, protegem adolescentes e jovens contra doenças graves, contribuindo para uma vida adulta e novas gerações mais saudáveis. Este Calendário indica as vacinas necessárias.

**É importante manter a situação vacinal atualizada.**



| IDADE        | VACINA                       | DOSE   | DOENÇAS EVITADAS  |
|--------------|------------------------------|--|---|
| 9 a 14 anos  | HPV4                         | 1 dose (conforme histórico vacinal)  | infecções pelo papilomavírus humano <sup>1</sup>  |
| 10 a 14 anos | dengue tetravalente          | 2 doses (conforme histórico vacinal)   | dengue pelo sorotipo 1, 2, 3 e 4 <sup>2</sup>   |
| 11 a 14 anos | meningite meningocócica ACWY | 1 dose   | doenças meningocócicas (meningite, encefalite, meningoencefalite) pelo meningococo do tipo A, C, W, Y |
| 10 a 24 anos | hepatite B                   | 3 doses (conforme histórico vacinal)   | hepatite B, hepatite D  |
|              | dT                           | 3 doses (conforme histórico vacinal)   | difteria, tétano <sup>3</sup>   |
|              | febre amarela                | 1 dose (conforme histórico vacinal)  | febre amarela <sup>4</sup>  |
|              | tríplice viral SCR           | 2 doses (conforme histórico vacinal)   | sarampo, caxumba, rubéola, síndrome da rubéola congênita (futuramente, na gravidez) <sup>5</sup>      |
|              | pneumocócica 23 - valente    | 2 doses (somente indígena, sem histórico vacinal com pneumo conjugada)   | doenças pneumocócicas invasivas pelos sorogrupos contidos na vacina <sup>6</sup>                      |
|              | varicela                     | 2 doses (somente indígena e trabalhador de saúde, sem histórico da doença ou na dúvida e conforme histórico vacinal) | varicela (catapora)   |



# CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO 2026

## Vacinas do Adulto (25 a 59 anos, 11 meses e 29 dias)

A vacinação em dia promove saúde e qualidade de vida para cada pessoa vacinada, cada família e sua coletividade.

Para as mulheres, estar em dia ao engravidar também contribui para o crescimento e desenvolvimento saudáveis do seu bebê.

**Vacinação em dia é mais proteção.**



| IDADE        | VACINA                               | DOSE   | DOENÇAS EVITADAS  |
|--------------|--------------------------------------|--|---|
| 25 a 59 anos | hepatite B                           | 3 doses (conforme histórico vacinal)   | hepatite B, hepatite D  |
|              | dT <sup>1</sup>                      | 3 doses (conforme histórico vacinal)   | difteria, tétano  |
|              | febre amarela <sup>2</sup>           | 1 dose (conforme histórico vacinal)  | febre amarela   |
|              | triplice viral SCR <sup>3</sup>      | Conforme histórico vacinal<br>• até 29 anos, 2 doses<br>• entre 30 e 59 anos, 1 dose<br>• trabalhador de saúde, 2 doses        | sarampo, caxumba, rubéola, síndrome da rubéola congênita (futuramente, na gravidez) |
|              | pneumocócica 23-valente <sup>4</sup> | 2 doses (somente indígenas, sem histórico vacinal com pneumo conjugada)  | doenças pneumocócicas invasivas pelos sorogrupos contidos na vacina                 |
|              | varicela                             | 2 doses (somente indígenas e <b>trabalhadores de saúde</b> , sem histórico da doença ou na dúvida, conforme histórico vacinal) | varicela (catapora)   |



# CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO 2026

## Vacinas do Idoso (a partir de 60 anos)

Em todas as idades, as vacinas são essenciais para prevenir doenças graves.

Manter as vacinas em dia é cuidar da saúde. A vacinação promove uma vida saudável e contribui para a qualidade de vida e o bem-estar da pessoa idosa.

Este Calendário orienta sobre as vacinas necessárias para o idoso.



| IDADE                | VACINA                               | DOSE   | DOENÇAS EVITADAS  |
|----------------------|--------------------------------------|--|---|
| A partir dos 60 anos | hepatite B                           | 3 doses (conforme histórico vacinal)   | hepatite B, hepatite D  |
|                      | dT <sup>1</sup>                      | 3 doses (conforme histórico vacinal)   | difteria, tétano  |
|                      | febre amarela <sup>2</sup>           | 1 dose, em casos excepcionais (conforme histórico vacinal)   | febre amarela   |
|                      | tríplice viral SCR                   | 2 doses (somente <b>trabalhadores de saúde</b> , conforme histórico vacinal)   | sarampo, caxumba, rubéola   |
|                      | pneumocócica 23-valente <sup>3</sup> | 2 doses (somente para idosos acamados e/ou institucionalizados, sem histórico vacinal, e povos indígenas sem histórico vacinal com pneumocócica conjugada) | doenças pneumocócicas   |
|                      | varicela                             | 2 doses (somente povos indígenas e <b>trabalhadores de saúde</b> , que não tiveram a doença ou na dúvida, conforme histórico vacinal)                      | varicela (catapora)   |
|                      | influenza trivalente                 | 1 dose anual com a vacina da temporada   | influenza (gripe)   |
|                      | covid-19                             | 1 dose semestral   | formas graves da covid-19 e óbitos causados pelo vírus SARS-CoV-2 |

# SAÚDE PREVENTIVA: UMA NOVA RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

UM MATERIAL DESENVOLVIDO PELA **FACIAP**.

